



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 007, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor

Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

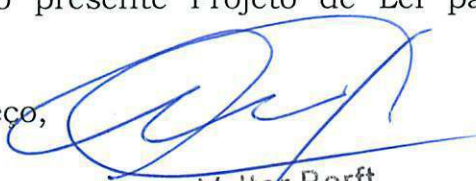
Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei nº 000/2015**, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação de imóvel que especifica, e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

A presente matéria visa tão somente proceder na desafetação do lote 93-B2A, da Quadra 93-B, localizado na Rua Paraná, Bairro Centro, com área total de 900m² (novecentos metros quadrados), o qual foi objeto de doação, conforme Lei nº 1.669/2014, alterada pela Lei nº 1.679/2014, e que à época não constou na supracitada Lei a desafetação da referida área, sendo agora solicitada pelo Cartório de Registro de Imóveis para a lavratura da competente Escritura Pública em favor da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

Com apreço,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMARA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

06-MAR-2015 08:55 0101667 2/2



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 006/2015

5 de março de 2015.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação do imóvel próprio municipal descrito como "lote 93-B2A, da Quadra 93-B, localizado na Rua Paraná, Bairro Centro, com área total de 900m² (novecentos metros quadrados), matrícula nº 5853 e as seguintes dimensões: frente (oeste): 30,00m para Rua Paraná; fundos (leste): 30,00m para Lote 93-B2B da Quadra 93-B; lado direito (sul): 30,00m para Lote 93-B1 da Quadra 93-B; lado esquerdo (norte): 30,00m para Lote 93-B3 da Quadra 93-B", conforme planta de situação e memorial descritivo, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. O imóvel desafetado encontra-se doado através da Lei Municipal nº 1.669 de 13 de junho de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.679 de 27 de junho de 2014, e destina-se à construção da sede da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, em Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 3º. A Fundação Nacional do Índio - FUNAI promoverá a escrituração do imóvel observada às formalidades legais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de março de 2015.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Priscila S. Bludes Rubert
Priscila S. Bludes Rubert
Advogada
OABMT 7286



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Topográfico

Imóvel: Lote 93-B2A da Quadra 93-B

Local: Rua Paraná – Centro

Proprietário: Município de Campo Novo do Parecis

CNPJ. 24.772.287/0001-36

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e detalhar a situação atual do lote 93-B2A da quadra 93-B, situado no centro desta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT.

SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 93-B2A

MATRÍCULA Nº: 5853

IMÓVEL: Lote urbano 93-B2A da quadra 93-B (noventa e três "B"), com área de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), situado na Rua Paraná, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Frente (oeste): 30,00 m (trinta metros) com a Rua Paraná;

Fundos (leste): 30,00 m (trinta metros) com o lote nº. 93-B2B;

Lado direito (sul): 30,00 m (trinta metros) com parte do lote nº. 93-B1;

Lado esquerdo (norte): 30,00 m (trinta metros) com parte do lote nº. 93-B3

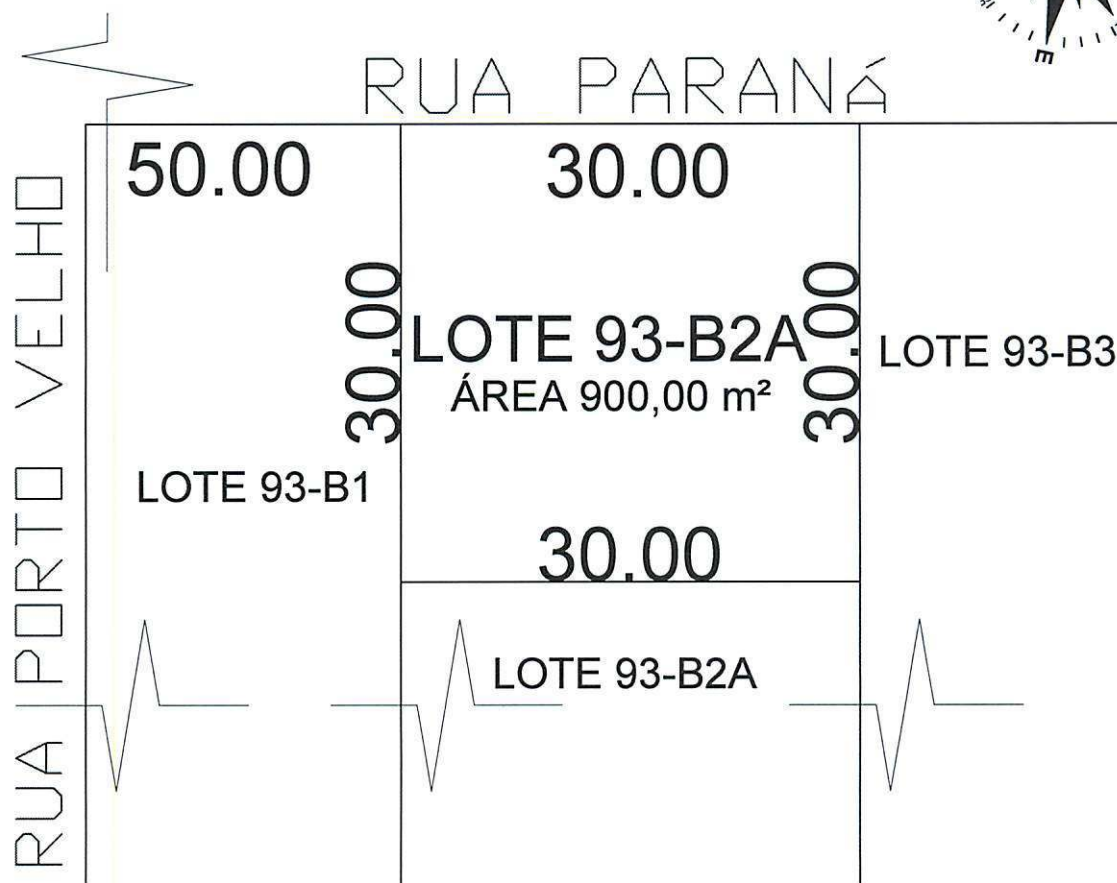
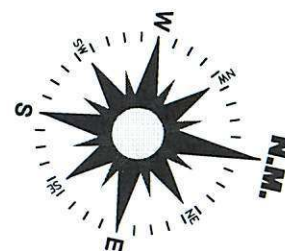
Campo Novo do Parecis-MT, 05 de março de 2015


Juliana K. Pepeleascov Mosele
Engenheira Civil – CREA MT 029958


Prefeitura Municipal de
Campo Novo do Parecis
CNPJ 24.772.287/0001-36



ESCALA:
INDICADA



SITUAÇÃO ATUAL
ESC. 1:500

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO: MAURO VALTER BERFT PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CNPJ 24.772.287/0001-36 PF 308.107.910-49	TÍTULO: SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA KARINA PEPELEASCOV MOSELE ENGENHEIRA CIVIL - CREA MT029958	ENDEREÇO: RUA PARANÁ - CENTRO
	REFERÊNCIA: LOTE 93-B2A - QUADRA 93-B
	DATA: MARÇO / 2015
	ÁREAS: 900,00 M²
	REF: 02 02
	MATRÍCULA: 5853
	ESCALA: INDICADA